



RESOLUÇÃO Nº 141/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/08/2024.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- | | | | |
|---|--------------------------------------|----|--------------------------------------|
| 1 | Andréia Anhezini da Silva | 10 | João Alfredo Martins Marchi – 242345 |
| 2 | Bernhard Fuchs | 11 | John Kennedy Pereira de Castro |
| 3 | Cássia Virginia Coelho de Souza | 12 | Lua Lamberti de Abreu |
| 4 | Celina Garcia D. T. Grovermann | 13 | Luciano Matricardi de Freitas Pinto |
| 5 | Cinthia Ruivo da Silva | 14 | Marcus Alessi Bittencourt |
| 6 | Daisy Alves Fragoso Galvão | 15 | Mariana Ferraz Simões Hammerer |
| 7 | Elisa Beschorner Heidrich | 16 | Pedro Henrique Ludwig |
| 8 | Flavio Apro | 17 | Simone do Rocio Cit |
| 9 | João Alfredo Martins Marchi - 230357 | 18 | Vania Ap. Malgutti da Silva Fialho |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora